



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

**O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.**

**I - Objeto:** Aquisição de papel sulfite para impressora plotter HP desingnjet 510 utilizada pelos servidores do departamento de projetos e edificações para impressão de projetos.

**II - Contratado:** CLAUDIO LUIS POPEK - CNPJ :05.700.555/0001-60

**III - Justificativa da dispensa:** Compra de material necessario para serem usados na impressora do departamento de projetos e edificações para impressão de projetos

**IV - Razão da escolha do fornecedor:** O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para a aquisição do produto, visto que após ampla pesquisa de mercado local, sendo ele o de menor valor.

**V - Justificativa do preço:** O valor total da contratação é **R\$ 420 (quatrocentos e vinte reais)**.A proposta foi a mais vantajosa conforme pesquisa realizada pela secretaria no mercado local e na plataforma de pesquisa de preços LICITACON O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 7.1.4.121.2.2030.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500-0000-**40874**.

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA - RS  
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO  
LICITAÇÃO : 44/2024  
SEQUENCIAL: 20606

## ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

**LICITAÇÃO : 44/2024**

**Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 44/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

**CLAUDIO LUIS POPEK - ME**

Quant. Adjud.	Valor Adjud.			
		Item 1 - PAPEL SULFITE PLOTTER 914MMX45M 75GR -		
4	420,00			
		SUB-TOTAL	4	420,00
		TOTAL	4	420,00

SÃO BORJA, 15 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA - RS  
55 34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
LICITAÇÃO : 44/2024  
SEQUENCIAL: 20606

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR**  
**Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21**

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 8493/2024 dando outras providências.  
Ordenador(a) de Despesa

**Item 1 \*- PAPEL SULFITE PLOTTER 914MMX45M 75GR -**  
**24296 - CLAUDIO LUIS POPEK - ME**

SÃO BORJA, 15 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL